



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 400/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, retroativo a 01 de abril de 2016**, os servidores indicados para o respectivo cargo de Provimento Temporário de **Vice-Diretor de Escola de Porte Especial, Símbolo DAS-5**, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

<b>NOME</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>TURNO</b>
ELIENE OLIVEIRA RIGAUD	COLÉGIO MUNICIPAL PADRE LUIZ PALMEIRA	MATUTINO
GLEIDSON ROSA	COLÉGIO MUNICIPAL GEORGINA DE SOUZA SIMÕES	VESPERTINO
IRACEMA SILVA DOS SANTOS	COLÉGIO MUNICIPAL PADRE LUIZ PALMEIRA	VESPERTINO
JOELSON DA SILVA OLIVEIRA	COLÉGIO MUNICIPAL GEORGINA DE SOUZA SIMÕES	MATUTINO
JOSÉ WASHINGTON REIS GOMES	COLÉGIO MUNICIPAL GEORGINA DE SOUZA SIMÕES	NOTURNO
RUI LAZARO SANTOS DE JESUS	COLÉGIO MUNICIPAL PADRE LUIZ PALMEIRA	NOTURNO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**